



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

07/02/2022 (segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada dia 24 de janeiro de 2022;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 075/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 076/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 002/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que requerem, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o envio dos seguintes documentos:

A assinatura é feita em azul, em círculo, com o nome "BRUNO SOARES DE OLIVEIRA SOBRINHO".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

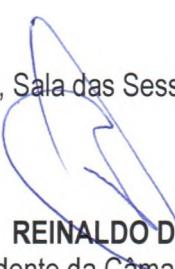
Cópia integral dos autos Tomada de Preços nº 02/2021, Procedimento Licitatório nº 39/2021, Menor Preço Global. (Rede Pluvial da Rua Severo Veloso e Rua Getúlio Vargas)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO 038/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos aos pastores das Igreja Batista Vale das Bênçãos, Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Evangélica Cristã Pentecostal, Igreja Evangélica Face a Face com Deus, Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil para Cristo, Igreja Mundial do Poder de Deus, Igreja Pentecostal Cristo é Vida, Igreja Evangélica Pentecostal Restaura Nossa Terra, Igreja Comunidade Apostólica Família em Cristo, Igreja Evangélica Restaura Nossa Terra, Igreja Evangélica Nova Antioquia, Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus, Igreja Deus é Amor, Igreja Batista Nacional, Igreja Evangélica Água Viva, Igreja Evangélica Arca Sagrada, Igreja Assembleia de Deus, Igreja Assembleia de Deus Madureira, Igreja do Nazareno, Igreja a Voz do Espírito Santo, Igreja Explosão de Bênçãos e Milagres, Igreja Cristã Maranata, Igreja Presbiteriana do Brasil, Igreja Evangélica Palavra da Vida Eterna, Igreja Evangélica Novo Tempo, Igreja Evangélica do Poder do Deus Vivo, Igreja Imperial do Poder de Deus Vivo, Igreja Pentecostal Explosão de Milagres Jesus Vive e Igreja Pentecostal Leão de Judá pelos serviços sociais e espirituais prestados as pessoas durante o período de pandemia da COVID-19..

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO 039/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos aos padres das Igrejas Católicas das Paróquias Santo Antônio, Nossa Senhora do Livramento e São Sebastião pelos serviços sociais e espirituais prestados as pessoas durante o período de pandemia da COVID-19.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO 001/2022, de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e Gilvan Antônio da Silva, de Moção de Pesar DE PESAR pelo falecimento da Irmã Marcelle Russi, religiosa da Congregação das Irmãs de São Paulo de Chartres, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2022.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/09/2022

Data da publicação: 04/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A 1^a SESSÃO ORDINÁRIA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 07/02/2022



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA



FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA



GILVAN ANTÔNIO DA SILVA



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA



JOSÉ WELLINGTON DA SILVA



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA



WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2022.



REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi